



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região  
Mato Grosso do Sul

|                                        |                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>SESSÃO</b>                          | <b>104ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA</b> |
| <b>INTERESSADO</b>                     | Cicero Muniz de Souza                  |
| <b>ASSUNTO</b>                         | Renovação de CIP/Provisionado          |
| <b>DECISÃO DO PLENÁRIO Nº 036/2022</b> |                                        |

**EMENTA:** RENOVAÇÃO DE CIP/PROVISIONADO – HOMOLOGAÇÃO EM PLENÁRIO.

Trata-se de requerimento de Renovação de CIP de Provisionado, encaminhado pelo Departamento Administrativo através dos Processo 2022/003683 para homologação em Plenário.

### DECISÃO COLEGIADA

Durante a 104ª Reunião Plenária a presidente informou que, este processo está sob a relatoria do Conselheiro Vanderlei Porto e que devido as mudanças advindas da nova Legislação, está colocando sob a apreciação desta Plenária, após ouvir o relatório do Conselheiro. O Conselheiro informou a Plenária, que o processo requereu bastante tempo para analisar e dar seu parecer, devido a complexidade da aplicação das leis. Efetuiu a leitura do relatório que explicava os direitos da Lei 9696/98 e a 14386/2022, demonstrando os direitos adquiridos, após a leitura do relatório e mérito, deu seu parecer, que o processo deverá ser suspenso e notificar o requerente para que faça outro requerimento com a data de 05/09/2022

Visto, e discutido estes autos, acordam os Membros do Plenário, na conformidade da ata e demais documentos juntados, por unanimidade de votos julgar pela suspensão da solicitação acompanhando o voto do relator.

Comunique-se o Setor de Registros para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2022.

**ELIANA DE MATTOS CARVALHO**  
Presidente CREF11/MS

Página 1 de 1